

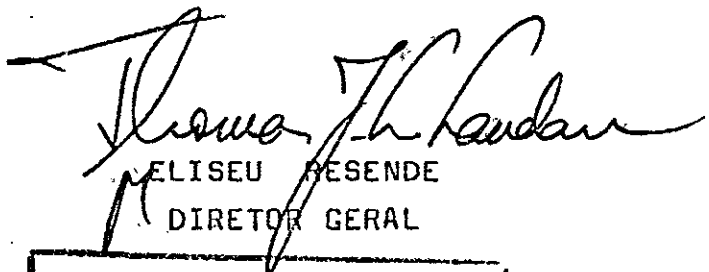


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 187 /DES,

de 24 de novembro de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 3.920 /1966, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 326,25 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho BETIM - JUATUBA, entre as estações 238 a 237 + 5,00, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MARIA ZITA DA GLÓRIA e situada no Bairro Bela Vista (Rua Mateus Leme, lote 12 - quadra 2), município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 232
de 04-12-72
Ulcio de Azevedo
Resp/ D.N.R.